

## ATA DE REUNIÃO

1/2026

19/05/2026	09h30	11:00	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

**Concurso documental para provimento de uma vaga para Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Ciências Sociais, grupo disciplinar de Comportamento Organizacional, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.**

Referência: ISCAP-11/2025

<b>Área Científica</b>	Ciências Sociais - grupo disciplinar de Comportamento Organizacional.	<b>N.º Postos</b>	1
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 51/2026	publicado em 2026-01-21
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	OE202601/0507	publicado em 2026-01-21
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-ciencias-sociais">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-ciencias-sociais</a>	publicado em 2026-01-21
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	
	<b>Vogal</b>	António José Almeida, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal	
	<b>Vogal</b>	Carla Nunes de Carvalho Peixoto de Barros, Professora Associada com Agregação da Universidade Fernando Pessoa	
	<b>Vogal</b>	Diana Margarida Pinheiro Aguiar Vieira, Professora Coordenadora c/ Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto ( <b>ausência justificada</b> )	
	<b>Vogal</b>	Manuel Salvador Gomes de Araújo, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Maria Teresa Geraldo Carvalho, Professora Catedrática, Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro.	

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto  
Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto ([Regulamento dos concursos do IPP](#)).

A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

**Ponto um: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.**

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do [Regulamento dos concursos do IPP](#), os membros do Júri presentes procederam à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas e nos requisitos de admissão ao concurso.

Na sequência da análise das áreas definidas no Edital, referente à área científica de **Ciências Sociais – grupo disciplinar de Comportamento Organizacional**, o júri deliberou, por unanimidade dos membros com direito a voto, admitir e excluir as candidaturas em conformidade com a lista apresentada a seguir:

#### Lista de candidaturas admitidas ou excluídas por unanimidade

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Ângela Maria Vilaça Pereira de Araújo Pizarro	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Daniela Filipa Machado da Costa	Excluída	Não cumpre com o disposto na alínea a) do ponto 5.3 e com o ponto 5.12 do Edital , no que respeita à organização do CV.
Diana Judite Moura de Oliveira	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Eva Cristina Petiz de Freitas Lousã	Admitida	
Filipa Margarida da Eira Jorge	Admitida	
Hernâni Baros Zão Corga Oliveira	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Joana Carolina Gomes Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
João Carlos Dias dos Santos	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Jorge Paulo Rocha Ferreira	Excluído	Não cumpre com o disposto na alínea a) do ponto 5.3 e com o ponto 5.12 do Edital, no que respeita à organização do CV.

José Carlos Pereira de Morais	Admitido	
Maria Amélia Machado Carvalho	Admitida	
Maria Susana da Costa Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Melani Paulo da Silva	Excluída	Não cumpre com o disposto na alínea a) do ponto 5.3 e com o ponto 5.12 do Edital, no que respeita à organização do CV.
Patrick de Oliveira Pitta Simões	Excluído	Não cumpre com o disposto no ponto 4.2. do Edital
Raquel Marques Plácido Ribeiro	Admitida	
Reinaldo Jorge Sousa Santos	Admitido	
Rita Sofia Grácio Alberto	Admitida	
Susana Cristina Alves da Silva Pereira	Admitida	
Tânia Sofia Vieira Maia	Excluída	Não cumpre com o disposto na alínea a) do ponto 5.3 e com o ponto 5.12 do Edital, no que respeita à organização do CV.

Após a deliberação sobre a admissibilidade das candidaturas, o júri prosseguiu com a apreciação do mérito absoluto dos candidatos, em conformidade com o disposto no ponto 8.5 do Edital, tendo deliberado, por unanimidade, a aprovação ou a não aprovação em mérito absoluto dos candidatos, conforme se encontra refletida na tabela seguinte:

#### Aprovação ou Não Aprovação em Mérito absoluto

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão
Eva Cristina Petiz de Freitas Lousã	Aprovada	
Filipa Margarida da Eira Jorge	Não aprovada	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 6.3. do Edital
José Carlos Pereira de Morais	Aprovado	
Maria Amélia Machado Carvalho	Não aprovada	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 6.3. do Edital
Raquel Marques Plácido Ribeiro	Não aprovada	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 6.3. do Edital

Reinaldo Jorge Sousa Santos	Não aprovado	Não cumpre com o disposto nas alíneas a) e b) do ponto 6.3. do Edital
Rita Sofia Grácio Alberto	Não aprovada	Não cumpre com o disposto na alínea b) do ponto 6.3. do Edital
Susana Cristina Alves da Silva Pereira	Aprovada	

Deliberou ainda o júri:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram admitidas;
- iv) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- v) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

#### **Ponto dois: Deliberação sobre a aplicação do método de seleção Audição Pública, nos termos do Ponto 7.2 do Edital**

Nos termos do ponto 7.2 do Edital, que prevê a possibilidade de, por deliberação excecional do júri, tomada na sua primeira reunião, não ser aplicado o método de seleção Audição Pública, os membros do júri presentes deliberaram, por unanimidade, face ao reduzido número de candidatos admitidos, bem como a suficiência dos elementos curriculares apresentados, que o júri considerou suficientemente densos para proceder à avaliação comparativa dos candidatos, dispensar a realização da Audição Pública, sendo a avaliação efetuada exclusivamente com base na Avaliação Curricular, à qual é atribuída a ponderação de 100%.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares	Secretário	